



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 17/05/2021
17/05/2021

Lei Municipal Nº 201
de 16 de 11 de 2009


ASSINATURA

DECRETO Nº 787/2021

“Dispõe sobre a instituição de Luto Oficial pela passagem do cidadão Divisalegrense **GRACINO NORBERTO SALES**.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente.

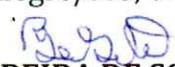
DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do senhor **GRACINO NORBERTO SALES**, ilustre cidadão divisalegrense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 17 de maio de 2021. *


REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com